



sexta-feira, 08 de novembro de 2024

<http://www.campos.rj.gov.br/licitacoes.php>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE**

**DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO**

**Processo nº 2024.044.000062-8-PR**

**Pregão Eletrônico nº006/2024**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para fornecimento contínuo de fórmulas infantis e suplementos objetivando atender à demanda da Fundação da Infância e da Juventude.

Considerando a manifestação do responsável técnico da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, **DECIDO** pelo **CONHECIMENTO** e **PROVIMENTO** da impugnação apresentada, através da plataforma Licitanet, pela empresa **NUTRIPLAN COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 32.694.553/0001-88. Outrossim, determino que sejam promovidas as alterações necessárias ao edital e anexos, agendando-se nova data para o certame. A íntegra dessa decisão encontra-se acostada nos autos do processo em epígrafe, bem como disponível no site [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br).

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes, 07 de novembro de 2024.

**Diego Augusto Rodrigues**

**Presidente da FMIJ**

Publicação online

Prefeitura de Campos dos Goytacazes – RJ

Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 – Parque Santo Amaro. CEP: 28030-045

CNPJ 29.116.894/0001-61